



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº. 3.297/2.018

- DE 10 DE JANEIRO DE 2.018 –

(Que define as novas datas para pagamento da Taxa de Licença e ISS para o exercício de 2.018).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam fixadas as seguintes datas, abaixo discriminadas, para os contribuintes efetuarem o pagamento da Taxa de Licença e do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza anual, referente ao exercício de 2.018.

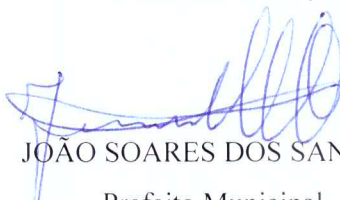
10 de Abril de 2.018;

10 de Maio de 2.018;

10 de Junho de 2.018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 10 de Janeiro de 2.018.


JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.


CRISTIANE FREITAS LOBES
Diretora de Secretaria